



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. SETOR DEMANDANTE:

1. Órgão/Entidade: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Rio de Janeiro
2. Unidade/Setor/Departamento: ***Diretoria Geral de Saúde (DGS) e Diretoria Geral de Odontologia (DGO).***

### 2. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

1. Nome: ***Simone Aparecida Simões - DGS;***
2. Matrícula: 22.953
3. Telefone: (21) 99766-5912
4. Nome: ***Ellen Leão Inácio de Mello Raia – DGO;***
5. Matrícula: 17.388;
6. Telefone: (21) 98755-7100.

### 3. DEMANDA

O presente documento tem por objeto o “***agendamento de consultas e exames***” nas Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria Geral de Saúde e Diretoria Geral de Odontologia, aos usuários do Sistema de Saúde do CBMERJ, ***com utilização de software da Assessoria de Informática da Secretaria de Estado da Defesa Civil (ASSINFO).***



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

#### 4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

O atendimento da demanda deverá ter início em **08 DE FEVEREIRO DE 2023**.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Sistema de Saúde do CBMERJ apresenta cerca de 66.000 beneficiários (2017) no Estado do Rio de Janeiro e obriga-se a disponibilizar de ***condições adequadas de acessibilidade e otimização para o agendamento de consultas e exames complementares a TODOS os seus usuários.***

Utiliza o **software de agendamento da Assinfo**, que permite ao próprio usuário realizar sua marcação de consulta e de alguns exames complementares, **VIA WEB**, pelo endereço eletrônico [www.cbmerj.rj.gov.br/agendamento](http://www.cbmerj.rj.gov.br/agendamento), de forma prática a qualquer hora do dia.

No entanto, tal via não contempla as particularidades de todos os seus beneficiários, considerando aqueles com dificuldades de acesso à internet, problemas com senhas ou inaptidões com tecnologias e ferramentas virtuais. Além, certos exames que apresentam especificidades e detalhamentos para o efetivo agendamento, como necessidade de marcação de horários consecutivos e de orientações quanto aos preparos, geram transtornos ao sistema e aos usuários se marcados via Web. (Obs: No momento, o sistema não permite marcação de horários consecutivos, a não ser quando duas abas ou mais são abertas ao mesmo tempo, e assim ocorre a necessidade de atendente treinada para tal conduta. Ainda, pacientes mal orientados quantos aos preparos não conseguem realizar seus exames, reforçando a necessidade da orientação por atendente).

Contudo, a demanda visa oferecer condições propícias para o agendamento das consultas e de todos os exames, aos usuários do Sistema de Saúde do



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

CBMERJ, considerando as particularidades desses, no software de agendamento da Assinfo.

Os beneficiários em questão são os Bombeiros Militares, seus dependentes e pensionistas, que descontam para o Fundo de Saúde. Esses são cadastrados no Sistema de Saúde do CBMERJ, por meio da Diretoria Geral de Finanças (DGF), conforme Lei Estadual 880, de 20 de julho de 1985, artigo 45, inciso IV, item 5 e Lei Estadual 279, de 26 de novembro de 1979, artigos 44, 46 e 47.

As Unidades integrantes do Sistema de Saúde da Corporação, que dispõem da necessidade de agendamento de consultas e exames são:

- Hospital Central Aristarcho Pessoa – HCAP, situado a Av. Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido – Rio de Janeiro;
- 1ª Policlínica, Campinho, situada na Rua Domingos Lopes, 336 – Rio de Janeiro;
- 2ª Policlínica, situada na Av. Governador Roberto Silveira, 1221 - Nova Iguaçu.
- 3ª Policlínica, situada na Av. Quintino Bocaiuva s/nº - Niterói/RJ.
- 4ª Policlínica, situada na Rua Ten Cel Cardoso, 909, Centro – Campos dos Goytacazes.
- Coordenadoria Geral de Saúde do Interior.
- Comando de Bombeiros da Região das Baixadas Litorâneas - CBA V.
- 6º Gbm - Nova Friburgo.
- 7º Gbm - Barra Mansa.
- 9º Gbm – Macaé.
- 10º Gbm - Angra Dos Reis.
- 15º Gbm – Petrópolis.
- Destacamento 1/15 - Três Rios.
- 16º Gbm – Teresópolis.
- Destacamento 1/21 – Itaocara.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

- 22º Gbm - Volta Redonda.
- Destacamento 5/22 – Vassouras.
- 23º GBM – Resende.
- 26º Gbm – Parati.
- 27º Gbm – Araruama.
- Odontoclínica Militar Nossa Senhora Da Penha – Penha.
- UAO/1º Gmar – Botafogo.
- 1ª Odontoclínica (quartel do Comando Geral), situada na Praça da República, 45 – Centro, Rio de Janeiro.
- 2ª Odontoclínica (Campo Grande), situada na Av. Cesário de Melo, 3226 – Rio de Janeiro.
- Odontoclínica Militar de Campos de Goytacazes, situada na Rua Ten Cel Cardoso, 909, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.
- Odontoclínica Militar Grey Caetano Coimbra (Rio Comprido/HCAP), situada na Av. Paulo de Frontin, 876 – Rio de Janeiro.
- Odontoclínica Militar de São João de Meriti, situada na Rua Tenente José de Alvaro Ribeiro, s/nº- São João de Meriti/RJ.
- Odontoclínica Militar Nossa Senhora da Penha (Penha), situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 25 – Rio de Janeiro.
- Odontoclínica Militar Valter Oliveira Santos, situada na Av. Marquês de Paraná, 134 Centro – Niterói.
- Odontoclínica Militar Tito Augusto Guigon Araújo (Campinho), situada na Rua Domingos Lopes, 336 – Rio de Janeiro.
- Odontoclínica Militar Maj OG Gomes de Sá, situada na Av. Governador Roberto Silveira, 1221 – Posse – Nova Iguaçu.
- Odontoclínica Militar Maj Correia Cardoso (Guadalupe), situada na Av. Brasil, 28.800 – Rio de Janeiro.
- UAO/1º Gmar – Botafogo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

- UAO/6º Gbm.
- UAO/7º Gbm.
- UAO/9º Gbm.
- UAO/10º Gbm – Angra dos Reis.
- UAO/11º Gbm – Maracanã.
- UAO/12º Gbm – Tanque.
- UAO/14º Gbm – Duque de Caxias.
- UAO/15º Gbm.
- UAO/16º Gbm – Teresópolis.
- UAO/19º Gbm.
- UAO/20º Gbm – São Gonçalo.
- UAO/21º Gbm – Itaperuna.
- UAO/22º Gbm.
- UAO/23º Gbm.
- UAO/24º Gbm – Coelho Neto.
- UAO/Csm.
- UAO/2º Gmar – Barra da Tijuca.
- UAO – 3º Gmar.
- UAO/Destacamento 2/5 – São Fidélis.
- UAO/Destacamento 1/15 - Três Rios.
- UAO/Destacamento 2/3.
- UAO/Destacamento 2/22 – Valença.
- UAO/Destacamento 1/26 – Mambuca.
- UAO/26º.

## **6. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

O presente documento de justificativa para formalização da demanda, faz parte



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

de um estudo técnico preliminar (ETP), para a posterior formalização de um Termo de Referência (TR). O TR por sua vez irá gerar um processo de licitação para contratação do objeto/serviço da demanda. Caso, a solução da demanda não seja a contratação de um objeto/serviço, as práticas levantadas a partir do ETP deverão ser implementadas e acompanhadas pelos responsáveis.

## **7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Para compor a equipe de planejamento as Diretorias envolvidas deverão indicar os participantes.

## **8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O presente documento será encaminhado à DGS e DGO, que serão responsáveis pela elaboração de um Termo de Referência e indicarão os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato entre o CBMERJ e a contratada, caso a solução da demanda seja a contratação de serviço/objeto.